



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.253, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

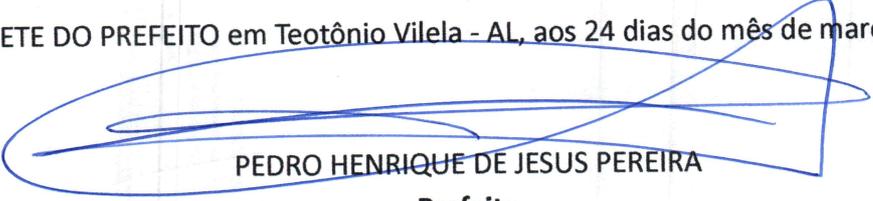
Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação sem fins lucrativos – Anjos de Quatro Patas e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Anjos de Quatro Patas, instituição que atua na defesa dos direitos dos animais. Inscrita no CNPJ de nº 45.486.456/0001-41, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter assistencial, que atua na defesa dos direitos dos animais e de duração indeterminada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 24 dias do mês de março de 2023.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 24 de março de 2023.


FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.